

6024.2018/0000890-0 - NOTIFICAÇÃO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAL

SAS – GUAIANASES

NOME DA OSC – Associação Cultural Nossa Senhora – CNPJ 05.919.155/0001-40

NOME FANTASIA DO SERVIÇO – CDCM Helena Vitória Fernandes

TIPOLOGIA – Centro de Defesa e de Convivência da Mulher

EDITAL – 090/SMADS/18

PROCESSO DE CELEBRAÇÃO – 6024.2018/0000890-0

PROCESSO DE PAGAMENTO – 6024.2018/0004959-2

TERMO DE COLABORAÇÃO – 269/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA – Aslan Rodrigues do Nascimento Bogado

RF DO GESTOR DA PARCERIA – 850.990-5

DATA DA PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA – 13/07/2021

PERÍODO DO RELATÓRIO – 01/12/2020 a 31/05/2021

Fica NOTIFICADA a OSC Associação Cultural Nossa Senhora – CNPJ 05.919.155/0001-40, que após análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação, elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 131º da IN 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 15/07/2021, delibera pela ((NG))Aprovação da Prestação de Contas com Ressalvas((CL)), determinando o cumprimento do Plano de Providências Geral.

A OSC deverá responder no prazo de 10 dias, a partir do recebimento da notificação, as seguintes pendências:

Dezembro: Justificar arrecadação atrasada de FGTS de Clarice Lopes Araújo, referente aos meses 10/2019, 10 e 11/2020. Não localizamos justificativa. Justificar arrecadação atrasada de FGTS de Maurice Silvestre, referente aos meses 10, 11 e 12/2019 e 10/2020. Não localizamos justificativas. Justificar pagamento de salário no valor de R\$ 4.438,18 para a funcionária Solange Maria, pois o valor está divergente com o cargo ocupado que é de agente operacional. Não identificamos o estorno do valor R\$ 3.328,81 em 07/01/2021 (no extrato do ajuste de janeiro) conforme justificativa da OSC o valor foi estornado pela funcionária em 07/01/2021.

Janeiro: Justificar pagamento de Mega Tec Serviços e Comércio Eireli, pago referente a manutenção prestada em outubro de 2020 no valor de R\$ 400,00. Justificativa não atende ao solicitado. Esclarecer valor de R\$ 137,00 enviado para o C.A Dom Fernando, referente à NF Cajé em 08/01/2021. Não conseguimos identificar (pela justificativa) se a Nota Fiscal se refere a despesa do CDCM ou do C.A Dom Fernando.

Março: O gestor reiterou que a OSC traga para o relatório sintético de conta corrente o saldo do fundo de investimentos. OSC informa que tem respaldo legal para não apresentar essa informação no art. 121º da IN 03/SMADS/2018. Esclarecer divergências de valores: Saldo da DEAFIN, R\$ 12.914,21, saldo do Relatório Sintético R\$ 22.720,54 e saldo da Memória de Cálculo + R\$ 144,59. OSC justificou que se respalda no art. 91º da IN 03/SMADS/2018.

Abril: NGA observou que a OSC apresentou pagamentos de DARFS e Guia de GPS do mês de Fevereiro pagas no mês de referência – abril. Foi informado que juros e mora gerados por atraso devem ser ressarcidos para a conta da parceria. A OSC não apresentou guias e comprovantes pagos.

Mai: Gestor identificou que a OSC gastou com alimentação no dia 03/05/2021, R\$ 1.198,50. No dia 07/05/2021, R\$ 1.598,00, e em 17/05/2021, R\$ 1.599,80. Justificar o gasto excessivo com alimentação, uma vez que não há necessidade de tanto alimento, especialmente pelo serviço estar atendendo de forma reduzida, no período da pandemia. Importante ressaltar que o valor gasto com alimentação excede em quase três vezes o previsto em PRD. Por qual motivo a OSC está pagando material de higiene e limpeza referente a 03/2021, sendo que o ajuste é de 04/2021? *Por qual motivo a OSC está pagando material de escritório referente a 02/2021 e 03/2021?* A OSC deverá explicar por qual motivo está pagando diversas constas atrasadas. Justificar o débito de R\$ 156,88, o qual a OSC informa que é uma transferência recebida. A informação é contraditória. (A notificação do ajuste foi enviada em 01/09/2021 – não localizamos no processo a justificativa).

O Gestor colocou o prazo de 10 dias, a partir do recebimento da notificação para analisar, responder e sanar as questões levantadas acima. Autorizo o NGA – SAS Guaianases a realizar os descontos no repasse de Out/2021 caso seja necessário.

São Paulo, 21/09/2021

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Osano Fernandes Abílio – RF 858.847-3

Kátia Regina Marques – RF 779.359-6

Flávia Marcelino Félix Cortez – RF 858.843-1

